



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Sul-rio-grandense Campus Pelotas

ERRATA - EDITAL Nº 37/2023

Onde lê-se:

7.1 No ato da matrícula o candidato deverá enviar cópias dos documentos obrigatoriamente por e-mail ou balcão digital, sendo que no momento oportuno, deverá apresentar toda documentação original para conferência. O candidato selecionado deverá assinar e digitalizar as Declarações solicitadas pelo IFSUL, como também, independentemente da modalidade de ingresso, apresentar histórico escolar do Ensino Médio (cópia digitalizada) e diploma do Curso Superior (cópia digitalizada), bem como cópia da quitação eleitoral (digitalizada).

Leia-se:

7.1 No ato da matrícula o candidato deverá enviar cópias dos documentos obrigatoriamente por e-mail ou balcão digital. O candidato selecionado deverá assinar e digitalizar as Declarações solicitadas pelo IFSUL, como também, independentemente da modalidade de ingresso, apresentar Histórico Escolar da Graduação (cópia digitalizada) e diploma do Curso Superior (cópia digitalizada), bem como cópia da quitação eleitoral (digitalizada).

Pelotas, 11 de dezembro de 2023.

Cinara Ourique do Nascimento
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação: Espaços e Possibilidades para a
Formação Continuada

Anderson da Silva Martins
Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Rafael Krolow Santos da Silva
Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa
Diretor Geral do CâmpusPelotas